

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000472-8

SAS - FB

EDITAL nº: 48/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Centro para Criança e Adolescente - CCA

CAPACIDADE: 180 vagas

Após análise da proposta apresentadas pela OSC **Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro – CNPJ 47.389.788/0001-33**, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

A proposta apresentada está em desconformidade com a legislação em vigor e as normas da SMADS pertinentes à tipificação, atendendo assim **GRAU INSATISFATÓRIO**, conforme observações:

No item dados do serviço, há informações divergentes da prevista no Edital, relativas a turnos, vagas por turnos, vagas por gêneros e área de abrangência do serviço. Em relação à descrição da realidade do objeto da parceria, o apresentado não atende o exigido para este item. Quanto às metas, parâmetros de aferição, bem como a forma de cumprimento das metas, estão baseados na Portaria 55/SMADS/2017, portanto em desacordo com o previsto no Edital. Quanto ao detalhamento da Proposta não atende em sua totalidade o previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais para esta tipologia. No Plano de Receitas e Despesas há falhas de calculo no item Encargos Sociais e Trabalhistas. No item Indicadores de Avaliação, os indicadores apresentados estão em desacordo com o previsto no Edital.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro** e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

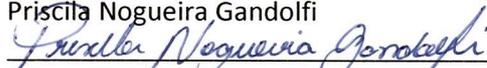
São Paulo, 07 de Março de 2019.

Elisangela Jagoschitz



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Priscila Nogueira Gandolfi



Titular da Comissão de Seleção

Glauca Damasceno dos Santos



Titular da Comissão de Seleção